

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202508/0167

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Organismo: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: As constantes no art.º 3.º da portaria 302/2012, publicada no Diário da República, 1.ª Série n.º 193, de 04 de outubro.

Remuneração: 3276,88

Suplemento Mensal: 341.38 EUR

Conteúdo Funcional: Diretor do Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ciências agrárias

Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, detendo, pelo menos, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, devendo reunir preferencialmente, os seguintes requisitos:

- a) Licenciatura, valorizando-se a detenção de outros títulos académicos, nomeadamente pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento relacionados com a área a concurso;
- b) Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, com capacidade de liderança, planeamento, coordenação, visão estratégica e decisão, que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. Com motivação para o exercício do cargo a prover e orientação para os resultados.
- c) Conhecimento da organização e atividades do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (IVV).

Perfil: Comprovados conhecimentos técnicos e experiência nos domínios de atuação da unidade orgânica a que o concurso se destina, nomeadamente, na definição e coordenação da aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização; do regime legal da cultura da vinha e da promoção e coordenação das ações tendentes à elaboração e atualização do ficheiro vitivinícola; na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e europeus de ordenamento e melhoria da vinha; na monitorização de fundos europeus, designadamente das intervenções setoriais B.3.3 – Reestruturação e conversão de vinhas (biológica), B.3.4 – Reestruturação e conversão de vinhas, B.3.5 - Seguros de colheitas, B.3.6 Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis, B.3.7 – Colheita em verde, constantes do domínio «B.3 Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal), e acompanhamento, junto das instâncias da União Europeia, dos processos relativos ao setor vitivinícola.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação curricular e entrevista profissional de selecção

Presidente – Bernardo Gouvêa – Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Vogal – Elsa Maia Félix Gonçalves – Professora Doutora do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa.

Composição do Júri:

Vogal – Francisco de Castro e Almeida e Paiva Caldeira – Diretor de Serviços de Competitividade do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Órgão de Comunicação Social: Aviso/Extrato nº 19844/2025/2, publicado no DRnº 151, 2ª Série, de 07/08/2025, e no Expresso.

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P, Rua Mouzinho da Silveira, nº 5, 1250-165 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., enviado por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo, ou através do email rh@ivv.gov.pt.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

1. Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao Aviso de Abertura, no Diário da República;
2. Identificação: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;
3. Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da

unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.

4. Habilitações literárias.

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

1. Curriculum vitae detalhado, datado e atualizado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
2. Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
3. Fotocópias dos certificados comprovativos das ações de formação profissional frequentadas;
4. Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública e sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes;
5. Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos.
6. Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequadas.

Contacto: Luísa Gomes

Data de Publicação 2025-08-07

Data Limite: 2025-08-22

Observações Gerais: Os candidatos serão notificados para a realização de entrevista presencial, bem como do resultado final do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o nº 13º. do artigo 21º. da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual.

O júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser designado nos termos do nº 7 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.